

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO do Contrato Nº 20260630-001, decorrente do Processo Licitatório da **CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2026-SESA**, entre a Prefeitura Municipal de POTIRETAMA, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a Empresa **YGEIA DE GESTÃO EM SAÚDE**, para **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COMPREENDENDO A HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE REABILITAÇÃO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CECO, LABORATÓRIO DE PRÓTESES E UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Expedito Leite da Silva, 33, Centro, POTIRETAMA, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.653/0001-57, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. ISRAELL VIEIRA CAMPELO, portadora do CPF nº. 054.041.023-30, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **YGEIA DE GESTÃO EM SAÚDE**, entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Município de POTIRETAMA/CE por meio do Decreto Municipal nº. 017 de 08 de maio de 2026 com endereço na Rua: Pereira Filgueiras, 1170, sala A6, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.645.565/0001-10, neste ato representada por seu Presidente Sr. **SAMUEL WESLEY DANTAS DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 200201471640 - SSPDS CE e do CPF 047.568.633-02, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2026-SESA**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

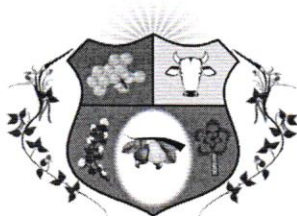
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - O presente termo de apostilamento tem como objetivo a inclusão de dotações orçamentárias no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2026-SESA**, de responsabilidade da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e com base no disposto no Art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

IV - Empenho de dotações orçamentárias;

DOTAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS A SEREM SUB-ROGADAS/RECEBIDAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REGISTRADA NO CONTRATO DE: 0901.10.122.0002.2.044.0000 - Celebração de Convênios de cooperação e parcerias – Saúde;
CADASTRADO: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
CADASTRADO: FONTES DE RECURSOS: 1500100200 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde/ 1600000000 – Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações Fiscal
INCLUIR: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 0901.10.301.0002.2.045 - Manutenção e Custeio Geral da Atenção Básica/0901.10.302.0002.2.049 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC).
INCLUIR: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.85.00 – Contrato de Gestão
INCLUIR: FONTE DE RECURSO: 1605000000 – Assist. Financeira da União Destinada ao Pag. Dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO

2.1 – Retificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, para, INCLUIR a **Rubrica Orçamentária** pelo qual serão destinadas atender as Dotações Orçamentárias – 0901.10.301.0002.2.045 - Manutenção e Custeio Geral da Atenção Básica/0901.10.302.0002.2.049 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.85.00 – Contrato de Gestão; FONTE DE RECURSO: 1605000000 – Assist. Financeira da União Destinada ao Pag. Dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem, onde a mesma não sofrerá alterações de quantidade perante o termo de referência, não sofrendo nenhum prejuízo ao erário público, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, apenas INCLUIR as DOTAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS, acima mencionadas.

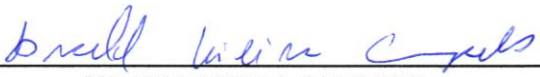
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

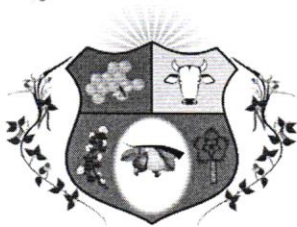
3.1 - A Secretaria Municipal de Saúde, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Flanelógrafo desta municipalidade, consoante ao que dispõe o art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

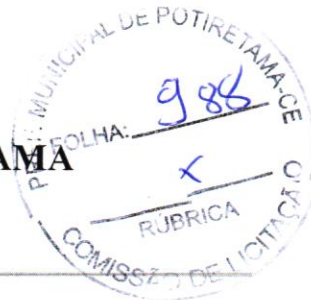
E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma, declaro aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

POTIRETAMA-CE, 23 de julho de 2025.


ISRAELL VIEIRA CAMPELO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
CONTRATANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



TESTEMUNHAS:

01. Wyclitor Campos Pinheiro

Nome:

CPF/MF: 082.553.983-84

02. Francisco Joazeiro da Silva

Nome:

CPF/MF: 073.317.343-85

